

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA

Processo Licitatório nº 071/2025
Pregão Presencial nº 003/2025

Às nove horas do dia quatro de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, em sessão aberta ao público, reuniram-se o Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 046/2025 responsáveis pelo presente pregão, juntamente com os licitantes abaixo credenciados, reunidos para o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta" e "Documentação", visando à **aquisição de calcário dolomítico moído a granel PRNT mínimo 75% espalhado nas lavouras dos beneficiários, visando atender ao Termo de Convênio FPE nº 1615/2022 – Consulta Popular/2020/2021**, com a finalidade de realizar a sessão de lances deste pregão presencial, recebendo propostas e lances, bem como analisando e julgando as propostas comerciais de empresas credenciadas participantes e a documentação dos licitantes das melhores propostas.

A sessão foi conduzida conforme as disposições contidas na Lei Federal 14.133/2025 e no Decreto Municipal nº 005/2024, assim como as disposições contidas no Edital. A seguir, foram tecidas considerações iniciais aos licitantes, sendo que se procedeu inicialmente o Credenciamento da Empresa como segue:

Empresa	CNPJ	Representante	CPF
COTRIJAL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL	91.495.549/0022-84	Fernando Oliveira da Rosa	158.169528-46

Após o Credenciamento do licitante, passou-se para a abertura dos envelopes das propostas, passando a classificá-las conforme abaixo, dando início a fase de lances verbais e a negociação com o agente de contratação, conforme o caso.

Lance dos Produtos

Item	Quantia/Unidade	Produto	
1	91 toneladas	Calcário Dolomítico Moído a Granel PRNT mínimo 75% espalhado nas lavouras dos beneficiários.	
inicial	Empresa		Valor proposta inicial
1	COTRIJAL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL		R\$ 257,50
Lances	Empresa		Valor /Lance
-	Sem lances		-

Vencedor: COTRIJAL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL **Valor em R\$ 257,50**

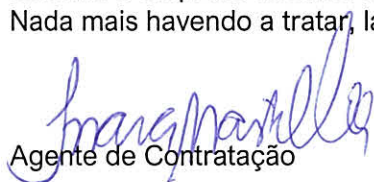
Encerrada a negociação, foram abertos os envelopes de documentação da empresa classificada em primeiro lugar, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital. Da análise da documentação da empresa vencedora verificou-se que esta atendeu o exigido, ficando habilitada neste certame. Todos os presentes vistaram a documentação e nada mais tiveram a acrescentar, concordando com a decisão do Agente de Contratação. Ficou prejudicada a sessão de

lance, então ocorreu negociação direta com a empresa credenciada. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa credenciada, a Agente de Contratação declarou a empresa vencedora. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, e considerando que a empresa participante preencheu os seguintes requisitos:

- 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz as exigências de edital;
- 2) a empresa vencedora foi considerada habilitada quanto à documentação exigida;
- 3) os preços dos itens estavam dentro do orçamento;
- 4) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos.

Desta forma, satisfeitos os requisitos legais e materiais, o Agente de Contratação ADJUDICA o presente certame a empresa detentora da melhor proposta, nos termos do Edital.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes.


Agente de Contratação


Equipe de Apoio

Alana Spiegel

Licitantes Presentes